



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.304/0001-49

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA

1. OBJETO

1.1. CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO, GESTÃO E ALIMENTAÇÃO, PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO DE PENDÊNCIAS E MONITORAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATRICON

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da necessidade:

A Câmara Municipal tem a obrigação legal de manter atualizadas o Portal da Transparência e o Site Oficial, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e demais normas de transparência pública, sendo estes canais essenciais para garantir o acesso da sociedade às informações institucionais, legislativas e orçamentárias do órgão.

Diante da ausência de estrutura técnica e de pessoal especializado próprio para executar os serviços de gestão, manutenção e alimentação dos portais, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de garantir o funcionamento contínuo, seguro e atualizado das plataformas digitais.

Soma-se a isso a necessidade de monitoramento permanente da conformidade com o Índice de Transparência da ATRICON, por meio de ferramentas de diagnóstico que permitem identificar e corrigir pendências tempestivamente, evitando autuações e revisões por parte dos órgãos de controle externo.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO, GESTÃO E ALIMENTAÇÃO, PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO DE PENDÊNCIAS E MONITORAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATRICON	MÊS	12

4.OBSERVAÇÕES GERAIS: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) última assinatura das partes, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO/GARANTIA:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa, fundamentada.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.304/0001-49

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO:

Moreilândia/PE, 02 de Fevereiro de 2026.

NAYARA CAROLINY BEZERRA DE SA
SECRETARIA GERAL

De acordo com a legislação vigente relacionada ao assunto em questão, recomenda-se o encaminhamento deste documento à autoridade responsável para apreciação quanto à conveniência e à oportunidade da contratação e para tomar as demais medidas adequadas, se assim considerar pertinente. A autoridade que julgar procedente a questão deverá providenciar a autorização



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.304/0001-49

AUTUAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026 - DISPENSA 04/2026

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), NESTA CIDADE DE MOREILÂNDIA - ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, FAÇO A AUTUAÇÃO DO PROCESSO, ACIMA REFERENCIADO, A FIM DE REALIZAR CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO, GESTÃO E ALIMENTAÇÃO, PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO DE PENDÊNCIAS E MONITORAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATRICON. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da unidade, para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

01 031 1000 2004 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 031 1000 2006 0000 DISPENDIO COM PESSOAL CONTRATADO
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

E documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. eu, **CRISTIAN MAIKY SOARES DE ALMEIDA**, Agente de contratação, o subscrevi.

CRISTIAN MAIKY SOARES DE ALMEIDA
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.304/0001-49

Memorando

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Moreilândia/PE
Ref.: Processo 06/2026, Dispensa 04/2026

Senhor Assessor,

Por meio deste, solicito parecer jurídico concernente à **CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO, GESTÃO E ALIMENTAÇÃO, PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO DE PENDÊNCIAS E MONITORAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATRICON**

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração e estamos à disposição para esclarecimentos.

Moreilândia (PE), 23 de Fevereiro de 2026

Cordialmente,

CRISTIAN MAIKY SOARES DE ALMEIDA
Agente de Contratação